



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, protocolado sob o nº 133/2014, em 10/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 319.358.424-04, ocupante do cargo de Agente Público em Administração I – Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 04/02/2014 à 18/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04/02/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita